DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 1875 - 20 de Novembro de 2014 - ANO 08
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 787/2014

Exonera a servidora Aline Eloi de Castro desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Aline Eloi de Castro**, Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de novembro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 788/2014

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Aline Eloi de Castro**, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de novembro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 789/2014

Exonera o servidor Jonathas José da Franca Barreto desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Jonathas José da Franca Barreto**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de novembro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 790/2014

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Jonathas José da Franca Barreto**, para provimento do Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de novembro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 1875 - 20 de Novembro de 2014 - ANO 08

DECRETO Nº 791/2014

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Leliane de Carvalho Oliveira**, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de novembro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 792/2014

Exonera o servidor Philipe Kalmon Coimbra desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Philipe Kalmon Coimbra**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotado na Secretaria da Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de novembro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 793/2014

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Newton Pablo Miranda Tibúrcio Saldanha**, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de novembro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras